

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:28.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MÁRIA JOSÉ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053099-9, com proventos de **R\$ 1.210,46 (HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MÁRIA DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051221-4, com proventos de **R\$ 1.567,70 (HUM MIL QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCISCA CARREIRO ALENCAR DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053154-5, com proventos de **R\$ 1.621,34 (HUM MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal /88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **RITA SOARES SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057736-7, com os proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **ANA CEZÁRIA DA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051820-4, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **ROSÉLENE FENELON FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047860-1, com os proventos de **R\$ 1.252,89 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **ÓCEANIRA DE CAMPOS SARAIVA**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão “H”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 036334-X, com proventos de **R\$ 1.194,59 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MÁRIA TEIXEIRA DE SOUZA SAMPAIO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054471-0, com proventos de **R\$ 1.200,46 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MÁRIA ELEANE DE OLIVEIRA VERAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048785-6, com proventos de **R\$ 1.266,04 (HUM MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MÁRIA SALETE CUNHA SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058356-1, com os proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MÁRIA ZENITE MONTEIRO CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051175-7, com proventos de **R\$ 1.242,89 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **VALDENIR RIBEIRO DE FRANÇA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056519-9, com os proventos de **R\$ 1.276,04 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MÁRIA ALZENIR CIPRIANO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SL, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057060-5, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **CREONIZIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 077016-7, com proventos de **R\$ 1.179,47 (HUM MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCISCA VIEIRA DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075654-7, com proventos de **R\$ 1.179,47 (HUM MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **IVANILDE DE ANDRADE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050572-2, com os proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 073517-5, com os proventos de **R\$ 342,27 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.02.08

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **ANTÔNIA SOARES MUNIZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057926-2, com os proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.